



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 223/99 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.999.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR PARA A E.E.P.S.G., BARÃO DE
MELGAÇO 450 TELHAS RÔMANAS.

PEDRO CARBO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Barão de Melgaço, 450 (quatrocentos e cinquenta) telhas romanas, para serem utilizadas na construção de uma área de serviços na referida escola.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
MT., EM 08 DE SETEMBRO DE 1.999.


PEDRO CARBO GARCIA
Prefeito Municipal